

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração municipal TAGUAÍ /2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora.

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

CNPJ: 50.799.766/0001-56.

Endereço: Rua Tejupá, 40- Vila São Vicente.

CEP: 18740-000.

Município: Taquarituba/SP.

Telefone: (14) 3762-1146

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP

2. Identificação do Responsável Legal

NOME: Luan Henrique Guimaraes do Nascimento

RG: 46.145.424-5

CPF: 365.270.468-12

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 562

CEP: 18.740-000 - Centro - Taquarituba SP

E-MAIL: luannascimento312@gmail.com

TELEFONE: 14 99804-6860

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Isabela Steinert

RG: 48.043.664-2

CPF: 408.684.888-01

Endereço: Rua José Antônio Pereira, 123 Dist. Industrial

CEP: 18740-000

Município: Taquarituba/SP

Telefone: (15) 99851-8065

E-mail: social.larsaovicente@gmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1. Localização:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba localiza-se no município de Taquarituba a Rua Tejupá, nº 40, Bairro Vila São Vicente, região Sudoeste do Estado de São Paulo, distante 323 km da capital.

2. Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O Plano será executado no Lar São Vicente de Paulo no Município de Taquarituba.

Em razão à atividade econômica da região no município a demanda de atendimento da entidade os idosos tem características idênticas sendo elas; trabalhadores rurais, trabalhos que demandavam grande esforço físico e mental devido horas exaustivas, precariedade de equipamento, alimentação e trabalhos na sua totalidade esporádicos ficando na informalidade; moradores de áreas rurais na infância, baixa escolaridade tendo como consequência a não alfabetização, ausência de suporte familiar e social, não constituição de família ou foram abandonados por ela, constitui laços rompidos ou fragilizados; insuficiência financeira devido à baixa escolaridade e aos trabalhos que se submeteram a realizar informalmente, impossibilitando o auto sustento o auto cuidado demandando assim as vulnerabilidades e/ risco social.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao idoso.

O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento. São realizadas através de elaboração de documentos, prontuários, relatórios, listas de internos, organização dos documentos pessoais, orientações informações, articulação com setores na garantia dos

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

direitos, prontuários de acompanhamento dos profissionais, elaboração de cardápios, organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

4. Detalhamento do Serviço.

Público Alvo: Idoso.

- a) Faixa Etária: Idade igual ou superior á 60 anos
- b) Sexo: Masculino e feminino
- c) Período de funcionamento: Integral (24 horas). Ininterruptos
- d) Capacidade de atendimento: 35
- e) Número de atendimento conforme o Termo de Colaboração 02 vagas de janeiro a dezembro de 2023

III - DESCRIÇÃO

1. Nome do Serviço: Acolhimento Institucional para Idosos

2. Justificativa

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica na área assistencial.

A entidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional possui a capacidade de atendimento a 35 idosos, de ambos os sexos, com 02 vagas para o município de Taguai independentes e/ou com diversos graus de dependência.

O Lar sempre buscou parceiros para executar o serviço, o qual no decorrer desses anos contamos com vários parceiros que auxilia direta e indiretamente para que a execução do serviço. Parceiros como o estado representado pelo Município, Estado e União, a sociedade em geral.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, entidade que integra a rede de Proteção Social Especial, desenvolve serviços de Alta Complexidade através do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos vem a cada dia se qualificando para melhor atender com excelência o idoso.

A Instituição desenvolve o serviço a fim de garantir a proteção integral aos idosos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias. O serviço é desenvolvido através de estreita interface com o sistema de garantia de direitos, buscando as condições favoráveis para o envelhecimento saudável e digno.

O atendimento é personalizado e favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade, garantem a privacidade, respeito aos costumes, tradições e diversidades aos idosos.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa a fim de assegurar a autonomia dos idosos.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui no quadro de recursos humanos profissionais de diversas áreas, sendo possível articulação entre a área social e os serviços voltados para a saúde, bem estar e o desenvolvimento da autonomia dos idosos, visto a existência de idosos com diferentes graus de dependências.

Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso um envelhecimento com dignidade, portanto, o Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba implementa a rede de cobertura dos serviços e programas de atenção a população idosa no município.

Com a missão de qualificação do Serviço prestado, o Lar tem buscado parceiros o qual junto tem alcançado nossos objetivos de qualificar para transformar. Atualmente parceiros da sociedade civil têm proporcionado às melhorias nas estruturas físicas da entidade que melhorará o atendimento aos idosos.

Com esta perspectiva o presente termo de colaboração vem a somar e viabilizar o alcance na qualidade no serviço trazendo conforto, acessibilidade, segurança, bem estar, salubridade e condições melhores para os idosos e cuidadores no tocante aos cuidados direto ao idoso.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba conta com colaboradores para execução dos Serviços e a cada dia tem buscado a qualificação em benefício a demanda atendida e neste contexto depara-se com dificuldade para realizar, e nesta missão para o melhor atendimento que elaboramos este plano de trabalho visualizando a parceria.

Devido à insuficiência de recursos financeiros com a atual situação econômica do nosso país devido a Pandemia do Coronavírus e ressaltando que a demanda que o Lar atende é o grupo de risco, o desenvolvimento das ações da entidade depara-se com alguns aspectos dificultadores para execução sendo um deles a escassez ou inexistência de recursos financeiros. Com isto contamos com a parceria da Gestão Municipal de Taguaí para a execução dos Serviços de acolhimento Institucional para Idosos.

3. Objetivos Gerais.

- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4. Objetivos Específicos.

- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso a rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

5. Metodologia

A Instituição seguirá uma rotina diária conforme descrito neste plano, com vistas a oferecer um atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, contando com toda equipe de trabalho existente.

Este Plano de Trabalho será realizado através de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social e toda rede de atendimento e demais órgãos do município para sua efetivação.

As atividades serão realizadas de março a dezembro, atendendo as datas comemorativas, aniversários, a rotina diária da entidade, respeitando o perfil e vontade de cada idoso.

A equipe técnica e demais funcionários realizaram as atividades planejadas, tendo como ator principal “o idoso” podendo a qualquer tempo o planejamento ser alterado ou modificado em detrimento a proteção integral do Idoso.

As atividades ocorrerão em grupo de acordo com o perfil de cada idoso, através de avaliação psicológica, profissional a restauração de funções (fisioterapeuta), assistente social, nutrição e enfermagem. Os atendimentos bem como os trabalhos a serem desenvolvidos poderão acontecer individualmente ou em grupos, conforme critérios dos profissionais.

A metodologia também será pautada no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição e Estatuto Social.

O acolhimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência para o idoso, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao indivíduo. O espaço físico da entidade é cuidado e conservado apresentando com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento com segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

atendimento personalizado. A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço.

O atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e ministração de medicamentos, conversas e escuta qualificada.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais, cardápios e acompanhamento aos idosos pelos técnicos, sendo efetuados registros dos atendimentos.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento.

Estas atividades são desenvolvidas diariamente sendo os 7 dias da semana e as 24 horas diárias.

Serviço de moradia, Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

O acesso do idoso a entidade e por encaminhamentos dos serviços de políticas públicas setoriais, Assistência Social, CRAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

6. Quadro demonstrativo operativo segundo a Tipificação Nacional

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
✓ Acolhida; ✓ Recepção; ✓ Escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Enfermagem;	2 vezes por semana
✓ Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientação, visitas domiciliares, visita a comunidade, atividades de	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Coordenadora.	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

	recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estudo Social; ✓ Diagnóstico; ✓ Socioeconômico; 	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social. 	2 vezes por semana
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoio à família na sua função protetiva; 	Acompanhamento, orientações, encaminhamentos, atendimento familiar.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga ✓ Coordenadora. 	Quando necessário
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientações; ✓ Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; 	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. 	Quando necessário
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar; 	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. 	Trimestral
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento; ✓ Monitoramento; ✓ Encaminhamentos; ✓ Referência e contra referência. 	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. 	Quando necessário
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho interdisciplinar; 	Reuniões de equipe, estudo de caso.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais. 	Quando necessário
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cuidados pessoais. 	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal (banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Serviços gerais; 	Quando necessário
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; 	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; 	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

	entidade, passeios, festas comemorativas.	✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Coordenadora; ✓ Ajudante geral	
✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Quando necessário
✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Quando necessário
✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga,	Quando necessário
✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga.	Quando necessário
✓ Alimentação em padrões de qualidade	Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.	✓ Coordenadora; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Cozinheiras; ✓ Cuidadores.	Diariamente 5 refeições

7. Prazo de execução

12 (doze) meses.

8. Forma de execução

Etapas	Procedimento
1ª Etapa	Encaminhar Plano de Trabalho e Documentação
2ª Etapa	Assinatura do Convenio
3ª Etapa	Recebimento do recurso
4ª Etapa	Utilização do Recurso para pagamento de Recursos Humanos
5ª Etapa	Prestação de contas dos recursos e relatório mensal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

9. Impacto Social Esperado

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem como missão qualificar o serviço ofertado e nesta perspectiva utilizar os recursos adquiridos através deste termo de colaboração na execução das ações da Organização da Sociedade Civil, custeando Recursos Humanos da entidade, para melhor atender.

Este custeio auxiliará na execução do serviço que trará benefícios diretamente aos Idosos, a entidade atenderá 02 idosos do município de Taguaí encaminhados pelos serviços de políticas públicas setoriais, Assistência Social, CRAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, que encaminhará idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência sem vínculos familiares rompidos ou inexistente.

O serviço de Acolhimento Institucional proporcionará maior redução dos casos de violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias desprotegidas; através desta execução efetivará a construção da autonomia, indivíduos e famílias incluídas em serviços, com acesso a oportunidades e rompimento do ciclo da violência doméstica e intrafamiliar.

IV- RECURSOS FÍSICOS

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana.

A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 14 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 1 refeitório, 1 cozinha, 3 salas técnicas, 2 salas de administração, 1 dispensa e uma grande área externa arborizada.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

V- RECURSOS HUMANOS

Nº.	Cargo/função	Formação	Carga Horária	Vínculo
01	Assistente Social	Serviço Social	20 horas semanais	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	12 horas semanais	CLT
01	Enfermeira	Enfermagem	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	12 horas	CLT
01	Nutricionista	Nutrição	12 horas Semanais	CLT
01	Coordenador	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
01	Secretaria	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
01	Cozinheiras	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
01	Ajudante Geral	Ensino Médio	12 horas semanais	CLT
06	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas semanais	CLT

VI - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS

Receitas	Despesas
R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00 (Recursos Humanos) Conforme NOB/RH

VII- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

Recursos Humanos	Valor recebido por parcela
Janeiro Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	R\$3.000,00
Fevereiro Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	R\$ 3.000,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

Março Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS 3.000,00
Abril Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Mai Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Junho Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Julho Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Agosto Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Setembro Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Outubro Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Novembro Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00
Dezembro Os recursos provenientes do MUNICIPIO de Taguai/SP serão aplicados na Remuneração Recursos Humanos.	RS3.000,00

OBS: Vale ressaltar que os valores poderão sofrer alteração, mediante a contribuição de cada idoso.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

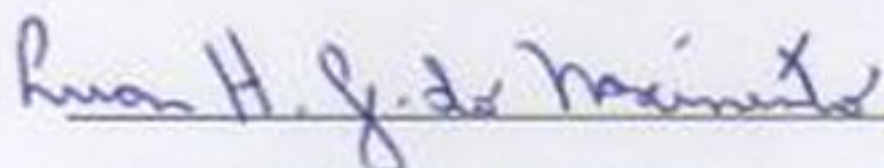
CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês Janeiro	2º Mês Fevereiro	3º Mês Março	4º Mês Abril	5º Mês Maio	6º Mês Junho
Municipal Taguai Recursos Humanos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00
	7º Mês Julho	8º Mês Agosto	9º Mês Setembro	10º Mês Outubro	11º Mês Novembro	12º Mês Dezembro
Municipal Taguai Recursos Humanos	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Taquarituba, 21 de Dezembro de 2022.



Luan Henrique Guimarães do Nascimento
Presidente da Organização da Sociedade Civil
Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba SP



Isabela Steinert
Assistente Social CRESS: 52.618
Técnico Responsável

14. Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Concedente

Local e Data